



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 46/2025

**ATA DA 46<sup>a</sup> SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 45<sup>a</sup> sessão.

**JULGAMENTOS****EXTRAPAUTA****RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-12.2024.6.18.0002****ORIGEM: TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)****RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA****RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS - ELEIÇÕES 2024****RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ****RECORRIDO: JARINA DE PAIVA BUOSI****ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)****SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e desaprovar as contas de Jarina de Paiva Buosi, candidata ao cargo de Vereador do Município de Teresina/PI, relativas às Eleições de 2024, nos termos do art. 74, III, da Resolução n.º 23.607/2019 do TSE, com a determinação de devolução do valor de R\$ 49.000,00 ao Tesouro Nacional, por malversação de recursos do FEFC, com fundamento no art. 79, §1º, da multicitada Resolução, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa,

Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

## **PAUTA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600629-75.2024.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

#### **RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - OMISSÃO - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

**INTERESSADO:** PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

**ADVOGADA(O/S):** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836) E RÔMULO QUARESMA TOBIAS (OAB/PI: 17.339)

**INTERESSADOS:** JOEL RODRIGUES DA SILVA E FERNANDO MESQUITA DE CARVALHO FILHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelo partido, a advogada Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR AS CONTAS do PARTIDO PROGRESSISTAS - PP referentes às Eleições de 2024, com fulcro no art. 74, inciso III, da Resolução TSE nº 23.607/2019, determinando, ainda, a aplicação da quantia de R\$ 131.157,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e sete reais), em programas de fomento à participação feminina na política, nas eleições subsequentes ao trânsito em julgado deste decisum, nos termos das Emendas Constitucionais n.º 117/2022 e n.º 133/2024, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **RECURSO ELEITORAL N° 0600213-04.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA/PI

#### **RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE:** PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**RECORRIDA:** POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA

**ADVOGADO:** TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E AZIZ MARCELO HIDD, (OAB/PI: 25.147)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pela recorrida, o advogado Aziz Marcelo Hidd, (OAB/PI: 25.147). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600297-42.2024.6.18.0022**

ORIGEM: CORRENTE/PI (22ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: JOSÉ JOCILE LOBATO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: EXPEDITO BASÍLIO DA SILVA NETO (OAB/PI: 10.432) E MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600387-17.2024.6.18.0033**

ORIGEM: CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI (33ª ZONA ELEITORAL - BURITI DOS LOPES/PI)

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

EMBARGANTE: MANOEL PACHECO NETO

ADVOGADA(O/S): WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 2.644), LUÍS SOARES DE AMORIM (OAB/PI: 2.433), DAVID PORTELA LOPES (OAB/PI: 6.309), CLÁUDIA PORTELA LOPES (OAB/PI: 16.995), NOEME MARQUES DA SILVA (OAB/PI: 12.808) E FRANCISCO DE CARVALHO MOREIRA (OAB/PI: 17.597)

INTERESSADA: MARIA DAS GRACAS MOTA DE SOUZA PAIVA

ADVOGADO: FRANCISCO DE CARVALHO MOREIRA (OAB/PI: 17.597)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600332-42.2024.6.18.0041**

**ORIGEM:** MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI (41<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – ESPERANTINA/PI)

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**EMBARGANTE:: FRANCILIA SILVA LIMA**

**ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600003-31.2023.6.18.0052**

**ORIGEM:** LAGOINHA DO PIAUÍ (52<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - ÁGUA BRANCA/PI)

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2020 - DESAPROVAÇÃO

**RECORRENTE: MOZANIEL MENDES DA SILVA**

**ADVOGADO: ANDERSON KLISMANN LIMA MOURA (OAB/PI: 16.725)**

**INTERESSADO:** PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – PMN, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa,

Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600384-58.2024.6.18.0002**

**ORIGEM:** TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**RECORRIDO:** MÁRCIO WENDELL GOMES MARINHO

**ADVOGADO:** OTONIEL D'OLIVEIRA CHAGAS BISNETO (OAB/PI: 12.035)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600056-95.2024.6.18.0013**

**ORIGEM:** CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO:** RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

**ADVOGADO:** NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

**RECORRIDO:** SIMÁRIA PAES LANDIM SANTOS

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600289-88.2024.6.18.0079**

**ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI)**

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA**

**RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUREMA/PI**

**ADVOGADO: RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)**

**RECORRIDA: ROSA MIRA DIAS MACEDO**

**ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **RECURSO ELEITORAL N° 0600146-06.2024.6.18.0013**

**ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)**

**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES**

**RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO**

**RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI**

**ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542) -**

**RECORRIDA: FRANCINEIA OLIVEIRA SILVA**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão de primeiro grau e indeferir o pedido de alistamento eleitoral de FRANCINÉIA OLIVEIRA SILVA para o município de Coronel José Dias/PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

### **RECURSO ELEITORAL N° 0600293-88.2024.6.18.0059**

ORIGEM: ALVORADA DO GURGUÉIA/PI (59<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - CRISTINO CASTRO/PI)

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**

**ADVOGADA(O/S):** THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER (OAB/PI: 5.671), VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO (OAB/PI: 3.706, TERESA CHRISTINA ARAÚJO DA SILVA (OAB/PI: 19.634) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e APPROVAR COM RESSALVAS as contas de ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA referentes às Eleições 2024, com fundamento no art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/19, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Declarou-se impedido o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e dois minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 20 DE MAIO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/05/2025, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 23/05/2025, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002416852** e o código CRC **45E1D576**.

---

0001438-39.2025.6.18.8000

0002416852v7



--